



LEI Nº 2442/2009

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR
SERVIDOR.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito em Exercício, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a
contratar 01 (um) Motorista, com CNH D, e que tenha curso de “Veículos de Emergência” pelo
prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, conforme carga horária e salários definidos na
Lei 1682/2002.

Art. 2º – A contratação se fundamenta no Art. 2º, Inciso I, da Lei 8.745/93
em face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública que a falta
de tal profissional acarretará para o Hospital e comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de dezembro de 2009.


PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de dezembro de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração